



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao@gmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**  
**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG E A EMPRESA KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS, QUE TEM POR OBJETO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JURAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede administrativa na Avenida Antônio Maia Sobrinho, nº 43, Centro, Juramento/MG, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº nº554.162.336-72, portadora do RG M-5808068, residente e domiciliado na Avenida Deputado Antônio Pimenta, nº 123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ sob Nº36.845.974/0001-13, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 397, bairro Vila Regina, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-197, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Kalily Kamony de Jesus Santos, portadora do CPF nº 123.185.636-08, a seguir denominada **CONTRATADA (O)**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, referente ao Processo nº004/2025, Pregão Eletrônico nº002/2025, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO CONFORME FUNDAMENTOS E CLAUSULAS SEGUINTE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico - financeiro a Ata de Registro de Preços nº 023/2025, de 04/04/2025; firmado entre as partes; advindo do Pregão Eletrônico nº002/2025, Processo nº004/2025, com fundamentação legal no art. 132, 133 e 134 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - (ART.132,133 E 134)**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio econômico - financeiro em decorrência da oscilação dos preços de mercado, conforme comprovado através de Parecer jurídico, com base nas NOTAS FISCAIS e solicitação da empresa contratada.

2.2. Itens que sofreram reequilíbrio econômico financeiro conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. ATUAL	V. RESJUSTADO
01	COPO DESCARTÁVEL 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	R\$ 3,60	R\$ 4,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



### **CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

### **CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado pelo contratante em forma eletrônica, no sitio eletrônico oficial do Município, conforme prevê o art.91, da lei 14.133/2021.

### **CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e concordes, as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Juramento-MG, 22 de setembro de 2025.

---

Município de juramento/MG  
Marlene de Lourdes Silveira Moreira  
Prefeita Municipal  
**Contratante**

---

Empresa: **KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS**  
Rep. Legal: Kalily Kamony de Jesus Santos  
CPF: 123.185.636-08  
**Contratado**